



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 023/2026

Criciúma/SC, 2 de março de 2026

A Sua Senhoria
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
Diretor-geral do IDEAS
Criciúma/SC

Prezado Diretor-geral,

Cumprimentando-o cordialmente, o sindisaúde informa que, por deliberação da categoria em assembleia geral ocorrida nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, onde determinou a requisição de informações pelo ofício nº 019/2026, datado de 23/02/2026, acerca dos descumprimentos do contrato de trabalho e, em especial, o descumprimento da CCT 2024/2025 e 2025/2027, no tocante ao pagamento do complemento do piso nacional da enfermagem, bem como a ausência de resolução no pagamento retroativo das diferenças do complemento do piso no prazo estabelecido, conforme resposta do IDEAS pelo ofício nº 1004/2026, datado de 27/02/2026, e o evidente prejuízo aos trabalhadores, comunicamos a Vossa Senhoria que, no prazo de 72 horas a contar do recebimento, que findará na quinta-feira dia 05/03/2026, os trabalhadores realização greve geral a partir do dia 06/03/2026, por prazo indeterminado, respeitando o mínimo legal e mantendo em pleno funcionamento os setores de UTI e Emergência.

Por fim, requisitamos o número de profissionais de enfermagem por setor para organizar as escalas, a fim de não prejudicar o atendimento à população.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente